



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



EDITAL Nº 550 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

2018/2019

PROCESSO SELETIVO DO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Cursos:

MESTRADO e DOUTORADO
(Nível de Excelência – Conceito 7 da CAPES)

Áreas de Concentração:

- A) Organização e Gestão do Território**
- B) Planejamento e Gestão Ambiental**

Ingresso:

2019

INFORMAÇÕES:

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Instituto de Geociências/ CCMN

Ilha do Fundão - Cidade Universitária

Caixa Postal nº 68537 - CEP: 21941-972

Tel: (21) 2270-7773 - (21) 3938-9535

Email do processo de seleção: ppggprocessoseletivo@gmail.com

Home Page: <http://www.geografia.ufrj.br/pos-graduacao>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Manoel do Couto Fernandes e Rafael Winter Ribeiro), no uso de suas atribuições, torna público que estarão **abertas as inscrições gratuitas** para o Processo Seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado, no período de 04/09 a 27/09/2018.

O processo seletivo terá início em 19 de outubro de 2018, de acordo com o calendário previsto neste Edital, aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em Geografia em 14/05/2018.

O processo seletivo oferecerá vagas que serão preenchidas por ordem de classificação, seguindo os critérios de mérito acadêmico previstas neste edital e em consonância com a política de cotas raciais aprovada em instância deliberativa do Programa, no dia 14/05/2018. Desta forma, fica estabelecido que os cursos de Mestrado e Doutorado contarão, cada um, com 20% das vagas destinadas aos candidatos **optantes/autodeclarados pretos ou pardos**¹ (anexo II). As vagas destinadas às cotas raciais serão divididas igualmente para cada área de concentração.

Além das vagas existentes no processo de seleção, são acrescentadas vagas, exclusivas para servidor efetivo do quadro ativo permanente da UFRJ, para o **Programa de Qualificação Institucional da UFRJ (PQI)**, regido pela Portaria nº 7555 de 29 de agosto de 2017. Os candidatos poderão concorrer a 2 (duas) vagas PQI para o curso de mestrado, sendo 1 (uma) vaga para cada área de concentração, e 2 (duas) vagas para o curso de doutorado, sendo 1 (uma) vaga para cada área de concentração. As vagas poderão ser redistribuídas em caso de disponibilidade.

É estabelecido como **canal de comunicação** sobre todos os eventos referentes a este edital o **endereço eletrônico** do Programa de Pós-Graduação em Geografia (<http://www.geografia.ufrj.br/pos-graduacao>).

Será observado o horário oficial de Brasília/DF.

CURSO DE MESTRADO

(Quadro de vagas - Anexo II)

INSCRIÇÕES - MESTRADO:

A solicitação de inscrição para a seleção deve ser dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, através de **ficha de inscrição** (Anexo III – também disponível no endereço eletrônico - <http://www.geografia.ufrj.br/pos-graduacao>), acompanhada dos seguintes documentos:

1. **Documento de Autodeclaração** para os candidatos optantes/autodeclarados pretos ou pardos (Anexo IV – também disponível no endereço eletrônico <http://www.geografia.ufrj.br/pos-graduacao>);

¹ A adoção do sistema de cotas neste edital é baseado no Parecer n. 00653/2017/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU, que versa sobre o amparo constitucional previsto pelo inciso III do Art. 3, da Constituição, que coloca como objetivos da República a redução das desigualdades, e no art. 207, que trata da autonomia universitária, razão pela qual independe de lei prévia que a autorize; e segue para sua implantação os princípios da impessoalidade, razoabilidade e proporcionalidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



2. Histórico Escolar Oficial da Graduação (*original ou cópia e original, ou cópia autenticada*);
 3. RG (*original e cópia ou cópia autenticada*);
 4. CPF (*original e cópia ou cópia autenticada*);
 5. Diploma de Graduação (*original e cópia ou cópia autenticada*) ou Certidão de conclusão de curso de Graduação (*original e cópia ou cópia autenticada*), ou ainda Declaração da Coordenação do Curso de Graduação informando que o aluno está em fase de conclusão de curso até fevereiro de 2019 (*original com assinatura e carimbo do emitente*);
 6. *Curriculum Vitae* no formato *Lattes*, com cópia simples dos documentos comprobatórios dos itens que constam do currículo. Todas as publicações listadas devem ser anexadas na íntegra;
- Obs.:** As comprovações do *Curriculum Vitae* devem ser encadernadas separadas do *Curriculum Vitae*. Poderão ser cópias simples e completas de todos os trabalhos realizados e publicados. Os comprovantes de cada atividade ou produção constante do Currículo em formato *Lattes* deve ser numerado seguindo a ordem da tabela de avaliação de currículo conforme a Norma 1 de 2017 do PPGG (disponível na home page do programa - <http://www.geografia.ufrj.br/pos-graduacao>);
7. Carta do candidato ao Coordenador do Programa, contendo as seguintes informações: disponibilidade de tempo para a realização do curso; motivos pelos quais pretende fazer o Mestrado; avaliação de seu curso de Graduação face às exigências de um curso de Pós-Graduação; indicação da Área de Concentração de seu interesse, com justificativa detalhada e perspectivas profissionais para aplicação dos conhecimentos obtidos;
 8. Comprovante da prova de proficiência em inglês. Será aceito como comprovante o certificado do TOEFL ITP no nível A2 ou acima, ou certificado de curso de idioma (inglês) de nível intermediário de instituição de idiomas devidamente credenciada, ou comprovante de prova de inglês, com aprovação, já realizada para ingresso em outra pós-graduação. O comprovante deve ser entregue até o dia 14 de dezembro de 2018. A não entrega do comprovante implica na desclassificação do candidato;
 9. Anteprojeto de Pesquisa com até 10 (dez) páginas, contendo: tema proposto; objetivos, questões e justificativa; discussão bibliográfica sobre o tema e fundamentação teórico-metodológica (revisão bibliográfica); operacionalização prevista e cronograma de execução no período de dois anos do curso.
 10. Os candidatos às vagas PQI deverão entregar no ato da inscrição uma declaração de liberação para a realização do curso pretendido, endossada pela chefia imediata.

Obs.: 1. As inscrições poderão ser feitas de dois modos:

- 1.1. **presencialmente**, pelo próprio candidato ou seu representante por procuração. O representante por procuração deverá apresentar além dos documentos do candidato o seu RG e cópia. **Endereço para inscrições presenciais: Programa de Pós-**



Graduação em Geografia - Instituto de Geociências/CCMN - Ilha do Fundão - Cidade Universitária – Bloco I, sala 20.

1.2. **pelos Correios**, respeitando os prazos estipulados no cronograma para data de postagem, **exclusivamente por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR)**. Documentos enviados por SEDEX devem estar autenticados.

Endereço para inscrições por SEDEX: Programa de Pós-Graduação em Geografia - Instituto de Geociências/CCMN - Ilha do Fundão - Cidade Universitária - Caixa Postal nº 68537 - CEP: 21941-972.

2. Não serão deferidas as inscrições de candidatos com documentação incompleta ou fora do período de inscrição, nem a substituição de documentos posteriormente à sua entrega.

3. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <http://www.geografia.ufrj.br/pos-graduacao>.

SELEÇÃO - MESTRADO:

A seleção está a cargo de duas Comissões para este fim designadas, sendo uma para cada Área de Concentração, e consta das seguintes avaliações:

1 - Prova Escrita de Geografia – Avaliação 1 (eliminatória e classificatória, com peso 2).

A Prova Escrita de Geografia terá duração de 4 horas, e constará de 02 (duas) questões: **01 (uma) questão teórico-conceitual obrigatória e outra a ser escolhida entre 03 ou 04 (três ou quatro) apresentadas**. Todas as questões serão fundamentadas nos temas abordados pela bibliografia indicados para cada Área de Concentração. Valerá 10 (dez) pontos.

Base da Avaliação: O candidato deverá demonstrar conhecimento dos conteúdos contemplados na bibliografia indicada, objetividade, capacidade de expressão e boa redação.

2 - Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa – Avaliação 2 (eliminatória).

O Anteprojeto de Pesquisa **deverá ter até 10 páginas, seguindo o seguinte formato: fonte Times New Roman, espaço 1,5, tamanho A4, margens 2,5cm, fonte 12 e páginas numeradas**.

Base da Avaliação: A banca de seleção avaliará o anteprojeto quanto à clareza, objetividade, precisão na apresentação do tema, justificativa, objetivos, relevância do assunto escolhido e exequibilidade, determinando se o anteprojeto está apto ou não, sem atribuir nota classificatória.

3 - Avaliação do *Curriculum Vitae* em formato *Lattes* com documentos comprobatórios – Avaliação 3 (eliminatória e classificatória, com peso 1).

As atividades discriminadas no *Curriculum Vitae* e documentadas serão pontuadas seguindo critérios determinados através da **Norma 1 de 2017 do PPGG (disponível no endereço eletrônico do programa - <http://www.geografia.ufrj.br/pos-graduacao>)**, com nota máxima de 10 (dez) pontos.

Base da Avaliação: Serão avaliadas a formação, a experiência em pesquisa, a experiência profissional na área, a participação em eventos científicos e as publicações.

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO - MESTRADO:

- Todas as avaliações terão a nota mínima de 6.0 (seis pontos), excetuando a avaliação 2



(Anteprojeto) que é eliminatória, mas sem atribuição de nota.

- A classificação final será feita de acordo com o valor médio das notas obtidas nas avaliações 1 e 3, ponderadas de acordo os pesos: 2 para a Prova de Geografia e 1 para o *Curriculum*.
- Adotar-se-á como critério de desempate, a maior nota da Avaliação 1 (Prova Escrita de Geografia); persistindo o empate, será considerada a maior nota da Avaliação 3 (*Curriculum*).
- A Classificação Final somente será divulgada após a conclusão de todas as avaliações, inclusive de recursos porventura solicitados.
- Será considerado **APROVADO** o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 6,0 (seis pontos) e terão ingresso ao Mestrado os candidatos aprovados e classificados nos 15 primeiros lugares de cada Área de Concentração.
- Ao término de todo o processo seletivo, as vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes/autodeclarados pretos ou pardos e não-optantes/não-autodeclarados. Desse modo, após definidas as médias finais, caso um optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas previstas inicialmente para ampla concorrência, ele não será computado para a reserva de vagas de optantes/autodeclarados pretos ou pardos, a qual será distribuída, por ordem de classificação, para os demais optantes aprovados. Além disso, as vagas ociosas por optantes/autodeclarados poderão ser preenchidas por não-optantes/não-autodeclarados aprovados na seleção.
- O número total de vagas é 30 (trinta), sendo reservadas 20% das vagas para optantes/autodeclarados pretos ou pardos, ou seja, 6 (seis) vagas para mestrado, sendo 3 (três) vagas para cada área de concentração.
- Além das 30 (trinta) vagas existentes no processo de seleção, são acrescentadas 2 (duas) vagas destinadas ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ, regido pela Portaria nº 7555 de 29 de agosto de 2017. As vagas PQI de mestrado são distribuídas igualmente para as duas áreas de concentração, mas podem ser redistribuídas em caso de disponibilidade.

CURSO DE DOUTORADO

(Quadro de vagas - Anexo II)

INSCRIÇÕES - DOUTORADO:

A solicitação de inscrição para a seleção deve ser dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, através de **ficha de inscrição** (Anexo III), acompanhada dos seguintes documentos:

Atenção: O candidato ao Curso de Doutorado deve ter, inicialmente, a aceitação do orientador junto à documentação apresentada no ato da inscrição (item 11).

1. **Documentação de Autodeclaração** para os candidatos optantes/autodeclarados pretos ou pardos (Anexo IV);
2. **Histórico Escolar Oficial da Graduação e do Mestrado** (*originais ou originais e cópias ou cópias autenticadas*);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



3. RG (*original e cópia ou cópia autenticada*);
4. CPF (*original e cópia ou cópia autenticada*);
5. Diploma de Graduação (*original e cópia ou cópia autenticada*) ou Certidão de conclusão de Graduação (*original e cópia ou cópia autenticada*);
6. Diploma de Mestrado (*original e cópia ou cópia autenticada*) ou Atestado de Conclusão do curso de Mestrado (**original**) ou Declaração da Coordenação do Curso de Pós-Graduação informando que o aluno está em fase de conclusão da Dissertação de Mestrado até fevereiro de 2019 (*original com assinatura e carimbo do emitente*);
7. *Curriculum Vitae* no formato *Lattes*, com cópia simples dos documentos comprobatórios dos itens que constam do currículo. Todas as publicações listadas devem ser anexadas na íntegra;

Obs.: As comprovações do *Curriculum Vitae* devem ser encadernadas separadas do *Curriculum Vitae*. Poderão ser cópias simples e completas de todos os trabalhos realizados e publicados. Os comprovantes de cada atividade ou produção constante do Currículo em formato *Lattes* deve ser numerado seguindo a ordem da tabela de avaliação de currículo conforme a Norma 1 de 2017 do PPGG (disponível no endereço eletrônico do programa - <http://www.geografia.ufrj.br/pos-graduacao>);

8. Carta do candidato ao Coordenador do Programa, contendo as seguintes informações: disponibilidade de tempo para a realização do curso; motivos pelos quais pretende fazer o Doutorado; indicação da área de concentração de seu interesse, com justificativa detalhada e perspectivas profissionais para aplicação dos conhecimentos obtidos;
9. Comprovante da prova de proficiência em inglês. Será aceito como comprovante o certificado do TOEFL ITP no nível A2 ou acima, ou certificado de curso de idioma (inglês) de nível intermediário de instituição de idiomas devidamente credenciada, ou comprovante de prova de inglês, com aprovação, já realizada para ingresso em outra pós-graduação. O comprovante deve ser entregue até o dia 14 de dezembro de 2018. A não entrega do comprovante implica na desclassificação do candidato;
10. Anteprojeto de Tese, de 15 a 20 (quinze a vinte) páginas, contendo: tema proposto; objetivos, questões e justificativa; discussão bibliográfica sobre o tema e fundamentação teórico-metodológica (revisão bibliográfica); operacionalização prevista e cronograma de execução no período de quatro anos do curso;
11. Carta circunstanciada de aceite do Orientador que deve ser da mesma área de concentração.
12. Os candidatos às vagas PQI deverão entregar no ato da inscrição uma declaração de liberação para a realização do curso pretendido, endossada pela chefia imediata.

Obs.: 1. As inscrições poderão ser feitas de dois modos:

- 1.1. **Presencialmente**, pelo próprio candidato ou seu representante por procuração. O representante por procuração deverá apresentar além dos documentos do candidato o seu RG e cópia. **Endereço para inscrições presenciais: Programa de Pós-Graduação em Geografia - Instituto de Geociências/CCMN - Ilha do Fundão - Cidade Universitária – Bloco I, sala 20.**



- 1.2. **Pelos Correios**, respeitando os prazos estipulados no cronograma para data de postagem, **exclusivamente por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR)**. Documentos enviados por SEDEX devem estar autenticados.
Endereço: Programa de Pós-Graduação em Geografia - Instituto de Geociências/CCMN - Ilha do Fundão - Cidade Universitária - Caixa Postal nº 68537 - CEP: 21941-972.
2. Não serão deferidas inscrições de candidatos com documentação incompleta ou fora do período de inscrição, nem a substituição de documentos posteriormente à sua entrega.
3. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico - <http://www.geografia.ufrj.br/pos-graduacao>.

SELEÇÃO - DOUTORADO:

A seleção está a cargo de duas Comissões para este fim designadas, sendo uma para cada Área de Concentração, e consta das seguintes avaliações:

1 - Prova Escrita de Geografia – Avaliação 1 (eliminatória e classificatória, com peso 2).

A Prova Escrita de Geografia terá duração de 4 horas, e constará de 02 (duas) questões: **01 (uma) questão teórico-conceitual obrigatória e outra a ser escolhida entre 03 ou 04 (três ou quatro) apresentadas**. Todas as questões serão fundamentadas nos temas abordados pela bibliografia indicados para cada Área de Concentração. Valerá 10 (dez) pontos.

Base da Avaliação: O candidato deverá demonstrar conhecimento dos conteúdos contemplados na bibliografia indicada, objetividade, capacidade de expressão e boa redação.

2 - Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa – Avaliação 2 (eliminatória).

O Anteprojeto de Pesquisa **deverá ter de 15 até 20 páginas, seguindo o seguinte formato: fonte Times New Roman, espaço 1,5, tamanho A4, margens 2,5 cm, fonte 12 e páginas numeradas**. O candidato necessita indicar um orientador credenciado pelo PPGG/UFRJ no Anteprojeto.

Base da Avaliação: o anteprojeto será avaliado quanto à clareza, objetividade, precisão na apresentação do tema, justificativa, objetivos, relevância do assunto escolhido e exequibilidade, determinando se o anteprojeto está apto ou não, sem atribuir nota classificatória.

3 - Avaliação do *Curriculum Vitae* em formato *Lattes* com documentos comprobatórios encadernados – Avaliação 3 (eliminatória e classificatória, com peso 1).

As atividades discriminadas e documentadas do *Curriculum Vitae* serão pontuadas seguindo critérios determinados através da **Norma 1 de 2017 do PPGG (disponível no endereço eletrônico do programa - <http://www.geografia.ufrj.br/pos-graduacao>)**, com nota máxima de 10 (dez) pontos.

Cada atividade ou produção constante do Currículo em formato *Lattes* deve ser numerada seguindo a ordem de apresentação no mesmo.

Base da Avaliação: Serão avaliadas a formação acadêmica, a experiência em pesquisa, a experiência profissional na área, a participação em eventos científicos e as publicações.



PROCESSO CLASSIFICATÓRIO - DOUTORADO:

- Todas as avaliações terão a nota mínima de 6.0 (seis pontos), excetuando a avaliação 2 (Anteprojeto) que é eliminatória, mas sem atribuição de nota.
- A classificação final será feita de acordo com o valor médio das notas obtidas nas avaliações 1 e 3, ponderadas de acordo os pesos: 2 para a Prova de Geografia e 1 para o *Curriculum*.
- A Classificação Final somente será divulgada após a conclusão de todas as avaliações, inclusive de recursos porventura solicitados.
- Adotar-se-á como critério de desempate, a maior nota da Avaliação 1 (Prova Escrita de Geografia); persistindo o empate, será considerada a maior nota da Avaliação 3 (*Curriculum*).
- Será considerado APROVADO o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 6,0 (seis pontos) e terão ingresso ao Doutorado os candidatos aprovados e classificados nos 10 primeiros lugares de cada Área de Concentração.
- Ao término de todo o processo seletivo, as vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes/autodeclarados pretos ou pardos e não-optantes/não-autodeclarados. Desse modo, após definidas as médias finais, caso um optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas previstas inicialmente para ampla concorrência, ele não será computado para a reserva de vagas de optantes/autodeclarados pretos ou pardos, a qual será distribuída, por ordem de classificação, para os demais optantes aprovados. Além disso, as vagas ociosas por optantes/autodeclarados poderão ser preenchidas por não-optantes/não-autodeclarados aprovados na seleção.
- O número total de vagas é 20 (vinte), sendo reservada 20% das vagas para optantes/autodeclarados pretos ou pardos, ou seja, 4 (quatro) vagas para doutorado, sendo 2 (duas) vagas para cada área de concentração.
- Além das 20 (vinte) vagas existentes no processo de seleção, são acrescentadas 2 (duas) vagas destinadas ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ, regido pela Portaria nº 7555 de 29 de agosto de 2017. As vagas PQI de doutorado são distribuídas igualmente para as duas áreas de concentração, mas podem ser redistribuídas caso haja disponibilidade (Anexo II).

RECURSOS – MESTRADO E DOUTORADO

Os candidatos poderão solicitar recursos de revisão das avaliações, desde que sejam bem justificados e circunstanciados. Não serão examinados recursos que não atendam a essas exigências.

Os recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Coordenador do Programa, conforme modelo disponível na secretaria e no endereço eletrônico do PPGG (<http://www.geografia.ufrj.br/pos-graduacao>), e entregues na Secretaria do Programa ou enviados pelo e-mail ppggprocessoseletivo@gmail.com, com Assunto indicando “Recurso para Seleção de Curso de Mestrado ou Doutorado”.

O candidato poderá requerer vistas da Avaliação 1, de forma presencial (Prova Escrita de



Geografia), da Avaliação 2 (Anteprojeto) e da Avaliação 3 (*Curriculum*).

Todas as solicitações de recurso serão aceitas exclusivamente nas datas e horários definidos no Cronograma.

CLASSIFICAÇÃO FINAL - MESTRADO E DOUTORADO

O resultado do processo seletivo com a classificação final será divulgado no endereço eletrônico do PPGG/UFRJ (<http://www.geografia.ufrj.br/pos-graduacao>). Maiores informações na própria Secretaria.

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

CRONOGRAMA - MESTRADO e DOUTORADO

- **Inscrições:** 04/09 a 27/09/2018 (QUINTA-FEIRA), para inscrições presenciais na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia, no horário das 10:00h às 15:00h. Serão aceitas as inscrições enviadas pelos Correios, exclusivamente por SEDEX, com AR, com data de postagem até 23h59min do último dia para as inscrições.
- **Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições:** até 05/10/2018.
- ***Prova Escrita de Geografia:** 19/10/2018 – 9h30min às 13h30min.
- **Divulgação do Resultado da Avaliação 1:** 12/11/2018.
- **Solicitação de Recurso para Avaliação 1, pelos candidatos:** 13 e 14/11/2018, no horário das 10h às 15h (na Secretaria do PPGG ou por e-mail: ppggprocessoseletivo@gmail.com).
- **Divulgação do Resultado dos Recursos para Avaliação 1:** 23/11/2018.
- **Divulgação do Resultado das Avaliações 2 e 3 (Anteprojeto e Currículo):** 05/12/2018.
- **Solicitação de Recursos para Avaliações 2 e 3:** 06 e 07/12/2018, no horário das 10h às 15h (na Secretaria do PPGG ou por e-mail: ppggprocessoseletivo@gmail.com).
- **Divulgação do Resultado dos Recursos para Avaliações 2 e 3:** 13/12/2018.
- **Entrega do Comprovante de Proficiência em Inglês:** até 14/12/2018.
- **Divulgação da Classificação Final dos candidatos aprovados:** a partir de 19/12/2018.

***Obs.:** 1. O local de prova será divulgado no endereço eletrônico do PPGG/UFRJ (<http://www.geografia.ufrj.br/pos-graduacao>). Para a realização da prova o candidato deve estar munido apenas de caneta esferográfica, de corpo transparente e de tinta indelével preta ou azul, lápis, borracha e corretor branco, dentro de um saco transparente, além de documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, e não serão aceitas fotocópias, ainda que autenticadas;



- 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura;
 - 1.2 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará a prova;
 - 1.3 Não será permitida a entrada de qualquer objeto eletrônico, inclusive TELEFONE, que deverão ser DESLIGADOS e colocados, juntamente com qualquer outro material em local apropriado; A utilização de telefone/aparelho eletrônico durante a realização da prova acarretará a desclassificação no processo de seleção;
2. O rascunho deverá ser entregue com a prova, mas não terá validade para a correção;
 3. Não haverá, sob pretexto algum, segundo chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato;
 4. As portas serão fechadas no horário do início da prova, e não será permitida a entrada de candidato atrasado.
 5. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

READMISSÃO AO MESTRADO E DOUTORADO

Candidatos à readmissão serão submetidos ao processo seletivo obedecendo ao interstício mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos entre o cancelamento da matrícula e o início do curso a que se candidatar.

MATRÍCULA NO MESTRADO E DOUTORADO

A matrícula do candidato aprovado só será feita com apresentação do diploma ou Certidão/Atestado de conclusão de curso de Graduação, no caso do Mestrado, e do diploma ou Certidão/Atestado de conclusão dos cursos de Graduação e Mestrado, no caso do Doutorado.

ANEXOS

Anexo I - Bibliografia por áreas

Anexo II - Quadro de vagas

Anexo III - Ficha de Inscrição

Anexo IV – Autodeclaração para candidatos optantes de vagas reservadas a pretos e pardos



Anexo I

BIBLIOGRAFIA POR ÁREAS

A) ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Mestrado

CASTRO, I. *Escala e pesquisa na geografia: problema ou solução?* *Espaço Aberto* 4(1): 87-100, 2014.

CORRÊA, R. L.; ROSENDAHL, Z. (orgs.) *Geografia Cultural*. Rio de Janeiro: UERJ, 2012.

COSGROVE, D. - A geografia está em toda parte, p. 219-237.

CLAVAL, P. - Paisagem dos geógrafos, p. 245-276.

CASTRO, I.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (orgs.) *Geografia: Conceitos e Temas*. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

CORREA, R. L. Espaço, p. 15-47.

GOMES, P. C. C. O conceito de região e sua discussão, p. 49-76.

DIAS, L. C. Redes, p. 141-162.

HARVEY, D. *O Enigma do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2010.

Capítulo 2 - O capital reunido, p. 41-54.

Capítulo 3 - O capital vai ao trabalho, p. 55-90.

Capítulo 7 - A destruição criativa da terra, p. 151-174.

SANTOS, M. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

Capítulo 10 - Do meio natural ao meio técnico-científico-informacional, p. 186-207.

Capítulo 11 - Por uma geografia das redes, p. 208-222.

SOUZA, M. L. *Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-espacial*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

Capítulo 1 - Espaço geográfico, p. 21-42.

Capítulo 4 - Território e (des)territorialização, p. 77-110.

Doutorado

BERRY, B. *Abordagens à análise regional: uma síntese*. *Textos Básicos* 3: 18-34. Rio de Janeiro: IBGE/IPGH, 1964.

AGNEW, J.; LIVINGSTONE, D.J.; ROGERS, A. (editors), *Human Geography: an essential anthology*. Oxford: Blackwell, 1996.

BLACHE, V. Meaning and aim of Human Geography, p. 181-191.

SMITH, N.; O'KEEFLE, P. Geography, Marx and the concept of nature, p. 282-295.

HARTSHORNE, R. The character of Regional Geography, p. 388-397.

CORRÊA, R. L.; ROSENDAHL, Z. (orgs.) *Geografia Cultural*. Rio de Janeiro: UERJ, 2012

SAUER, C. A morfologia da paisagem, p. 181-217.

COSGROVE, D. A geografia está em toda parte, p. 219-237.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



BERQUE, A. Paisagem-marca, paisagem-matriz, p. 239-243.
CLAVAL, P. Paisagem dos geógrafos, p. 245-276.

CASTRO, I. *Escala e pesquisa na geografia: problema ou solução?* *Espaço Aberto* 4(1): 87-100, 2014.

GOMES, P. C. C. *Geografia e Modernidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

HARVEY, D. *O Enigma do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2010.

Capítulo 2 - O capital reunido, p. 41-54.

Capítulo 3 - O capital vai ao trabalho, p. 55-90.

Capítulo 7 - A destruição criativa da terra, p. 151-174.

HARVEY, D. *17 Contradições e o Fim do Capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2016.

Capítulo 8 - Tecnologia, trabalho e descartabilidade humana, p. 93-109.

Capítulo 11 - Desenvolvimento geográfico desigual e a produção do espaço, p. 139-152.

MASSEY, D. *Pelo Espaço*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

Capítulo 2 - Espaço/representação, p. 43-56.

Capítulo 3 - A morada-prisão da sincronia, p. 64-80.

Capítulo 4 - As horizontalidades da desconstrução, p. 81-88.

PEET, R.; ROBBINS, P.; WATTS, M.J. (editors) *Global Political Ecology*. New York: Routledge, 2011

PEET, R.; ROBBINS, P.; WATTS, M.J. Global nature, p. 1-47.

SANTOS, M. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

Capítulo 3 - O espaço geográfico, um híbrido, p. 72-88.

Capítulo 10 - Do meio natural ao meio técnico-científico-informacional, p. 186-207.

Capítulo 11 - Por uma geografia das redes, p. 208-222.

B) PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Mestrado

GREGORY, K. J. *A Natureza da Geografia Física*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

GUERRA, A.; BATISTA, S. (orgs.) *Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos*. Editora Bertrand Brasil, 1996.

LANG, S.; BLASCHKE, T. *Análise da Paisagem com SIG*. Tradução de Herрман Kux. Ed. Oficina de Textos, 2009.

Capítulo 2 - SIG como ferramenta para a análise estrutural, p. 41-81.

MENEZES, P. M. L.; FERNANDES, M. C. *Roteiro de Cartografia*. São Paulo: Oficina de textos, 2013.

Capítulo 2 - Campos de atuação da cartografia e comunicação cartográfica, p. 33-48.

Capítulo 3 - Escala, escalas e séries cartográficas, p. 49-67.

Capítulo 9 - Cartografia digital, geoprocessamento e construção de modelos de representação e análise espacial, p. 193-222.

GREGORY, K.J.; GOUDIE, A. (editors) *Handbook of Geomorphology*. SAGE Publications Ltd., 2011.

Part 1 – Foundation and relevance:

DOWNS, P.W.; BOOTH, D.B. Geomorphology in Environmental Management, p. 78-104.

KONDOF, M.; PIÉGAY, H. Geomorphology and Society, p. 105-117.



Doutorado

GREGORY, K. J. *A Natureza da Geografia Física*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

GUERRA, A; BATISTA, S. (orgs.) *Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos*. Editora Bertrand Brasil, 1996.

INKPEN, R. *Science, Philosophy and Physical Geography*. 2005.

Capítulo 6 - Systems: the framework for physical geography?, p. 103-116.

Capítulo 8 - Physical Geography and Societies, p. 137-146.

MATTHEWS, J.A.; HERBERT, D. *Unifying Geography – common heritage, shared future*. London: Routledge, 2004.

Parte III - Capítulo 5 - BEAUMONT, P.; PHILO, C. Environmentalism and Geography: The Great Debate?, p. 94-116.

Parte VI - Capítulo 12 - ALEXANDER, D.E. Natural Hazards on an Unquiet Earth, p. 266-282.

MENEZES, P. M. L.; FERNANDES, M. C. *Roteiro de Cartografia*. São Paulo: Oficina de textos, 2013.

Capítulo 2 - Campos de atuação da cartografia e comunicação cartográfica, p. 33-48.

Capítulo 3 - Escala, escalas e séries cartográficas, p. 49-67.

Capítulo 9 - Cartografia digital, geoprocessamento e construção de modelos de representação e análise espacial, p. 193-222.

GREGORY, K.J.; GOUDIE, A. (editors) *Handbook of Geomorphology*. SAGE Publications Ltd., 2011.

Part 1 – Foundation and relevance:

DOWNS, P.W.; BOOTH, D.B. Geomorphology in Environmental Management, p. 78-104.

KONDOF, M.; PIÉGAY, H. Geomorphology and Society, p. 105-117.

SILVA, E.A.; HEALEY, P.; HARRIS, N.; VAN DEN BROECK, P. (editors) *The Routledge Handbook of Planning Research Methods*. New York: Routledge, 2015.

Parte IV - Capítulo 4.8 - XAVIER DA SILVEIRA, J.; MARINO, T.B.; GOES, M.H.B. Geoprocessing and spatial planning: some concepts and applications, p. 335-347.



Anexo II

Quadro de Vagas

MESTRADO

Área de Concentração	Ampla Concorrência	Cotas pardos/pretos	PQI
Planejamento e Gestão Ambiental	12	3	1
Organização e Gestão do Território	12	3	1
TOTAL	24	6	2

DOUTORADO

Área de Concentração	Ampla Concorrência	Cotas pardos/pretos	PQI
Planejamento e Gestão Ambiental	8	2	1
Organização e Gestão do Território	8	2	1
TOTAL	16	4	2



Anexo III

Ficha de Inscrição

PREENCHER TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA BEM LEGÍVEL.

Ao Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRJ:

Desejo participar do processo seletivo para o curso de: () Mestrado () Doutorado,
e encaminhamento em anexo as documentações exigidas.

Dados:

Nome: _____

Data e local de nascimento: _____

Raça/cor: () Branca () Preta () Parda () Amarela () indígena () Não declarado

CPF: _____ RG: _____ UF: _____ Emissão: ____/____/____

Tít. de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: _____

Certificado de reservista: _____ Órgão: _____

Mãe: _____

Pai: _____

Formação:

Graduação em: _____ Ano de Conclusão: _____ Instituição: _____

Mestrado em: _____ Ano de Conclusão: _____ Instituição: _____

Endereço Completo:

Cep.: _____

Contato:

Tel.:(__) _____ Cel.:(__) _____ E-mail.: _____

Comprovante de proficiência: ()

Desejo concorrer às vagas:

() Ampla Concorrência

() Reservadas para candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.*

() PQI (servidores efetivos ativos do quadro permanente). () Declaração liberação com anuência da chefia.

*O candidato que optar por concorrer as vagas reservadas para autodeclarados pretos ou pardos **deverá preencher** o Anexo IV.



Anexo IV

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS OPTANTES DE VAGAS RESERVADAS A PRETOS E PARDOS

O Programa de Pós-Graduação em Geografia/Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGG/UFRJ) instituiu em 14/05/2018 uma política de Ação Afirmativa para pretos e pardos, visando contribuir para uma maior democratização e diversidade dos cursos de ensino superior da universidade brasileira, em especial ao nível da pós-graduação. Essa política tem por objetivo imediato aumentar a presença de estudantes pretos e pardos matriculados em cursos do PPGG/UFRJ através de uma reserva de vagas destinada exclusivamente a candidatos de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção, e que optem por se autodeclarar pretos ou pardos. Para implementá-la, portanto, faz-se instrumento essencial esta autodeclaração.

() A partir da presente autodeclaração, opto por me candidatar às vagas reservadas à política de cotas raciais como preto ou pardo, dentro dos critérios estabelecidos no processo seletivo.

A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGG/UFRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Local: _____

Data: _____

Nome Completo (Letra de Forma):

RG: _____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Assinatura: _____